



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO: 3160032158-0
 EM 08/06/2016.

GALVAO COMERCIO DE EMBALAGENS E BOMBONIERES EIRELI

Protocolo: 16/368.659-9

SECRETARIA GERAL

JUCEMG

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEMG

UD05 - MF UBERABA

Ato: 091 - 02/06/2016 15:35



16/368.659-9

1/2

AH1577215

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **GALVAO COMERCIO DE EMBALAGENS E BOMBONIERES EIRELI**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J163238344242

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091	-	-	ATO CONSTITUTIVO - EIRELI

RFB
 DA IP P
 Conf. *[Assinatura]*

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

UBERABA
Local

Nome: **MARIA ANTONIA DE AMARAL OLIVEIRA**
 Assinatura: *[Assinatura]*
 Telefone de Contato: **33725900**

2 Junho 2016
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão	
_____	_____	_____	
_____	_____	_____	
_____	_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	_____	
_____	_____	_____	
_____	_____	_____	
_____	_____	_____	

DECISÃO SINGULAR	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	08 JUN. 2016		César Moreira dos Santos	
	Data		Responsável	

DECISÃO COLEGIADA	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
_____	Vogal	Vogal	Vogal	Vogal
_____	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES



[Assinatura]
 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETARIA GERAL

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE GALVAO COMERCIO DE EMBALAGENS E BOMBONIERES EIRELI

MARIA ANTONIETA DE ANDRADE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Divorciada, nº do CPF 275.253.638-03, documento de identidade 24.872.508-7, SSP, SP, com domicílio / residência a RUA AFONSO RESTIVO, número 77, APT 8, bairro / distrito SAO SEBASTIAO, município UBERABA - MINAS GERAIS, CEP 38.060-520 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de GALVAO COMERCIO DE EMBALAGENS E BOMBONIERES EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia GALVAO EMBALAGENS.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS, BOMBONIERES E SEMELHANTES, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS TAIS COMO PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, SORVETES EMBALADOS EM POTES E SIMILARES, PRODUTOS VARIADOS (LOJAS DE DELICATESSEN), COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS DESCARTAVEIS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA JOAO PINHEIRO, número 301, bairro / distrito CENTRO, município UBERABA - MG, CEP 38.010-040.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 31/05/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 88.000,00 (OITENTA e OITO MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - A titular da empresa MARIA ANTONIETA DE ANDRADE OLIVEIRA, terá direito a uma retirada de pró-labore, mensal cuja importância será determinada posteriormente, levando em conta a condição econômico-financeira da empresa, cujo valor será deliberado a uma conta de despesas, dentro do limite legal.

MÓDULO INTEGRADOR: 11

J163238344242



MG75304084

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600321580 em 08/06/2016 da Empresa GALVAO COMERCIO DE EMBALAGENS E BOMBONIERES EIRELI, Nire 31600321580 e protocolo 163686599 - 02/06/2016. Autenticação: 1FAC932130F75BBE8AD636F0E2EC26DE17CEC91. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/368.659-9 e o código de segurança AVxY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/3

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE GALVAO COMERCIO DE EMBALAGENS E BOMBONIERES EIRELI


Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de UBERABA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Confere Bessa

UBERABA, 31 de Maio de 2016.

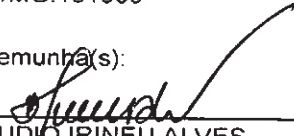


MARIA ANTONIETA DE ANDRADE OLIVEIRA
Titular/Administrador



JÉSSICA OHANA PEREIRA ALVES
OAB/MG:161900

Testemunha(s):



CLÁUDIO IRINEU ALVES
CPF: 548.191.136-15



RODRIGO HENRIQUE PEREIRA ALVES
CPF: 016.382.236-02

2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG
Tabelião Titular: FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA
Rua Major Eustáquio, 41 - Centro - CEP: 38.010-270 - Telefax: (34) 3333-3899

Reconheço por semelhança a firma indicada:
(CBM61625) MARIA ANTONIETA DE ANDRADE OLIVEIRA ****
Emol: R\$4,20 Rec: R\$0,25 TP: R\$1,38 Total: R\$5,83
Doy fé. Em testemunho _____ de verdade.
Uberaba, 02/06/2016 15:08:44 CLAUDIO 5719
Francisco Nazareno Gonçalves

